



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**DECRETO Nº 1.131/2019, de 04 de Abril de 2019.**

**Abre crédito suplementar por conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 67.506,80 e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Piratuba**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º do artigo 26 da Lei 1.490/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 – LDO e dá outras providências, e do artigo 42, inciso I e II, § 1º do artigo 43 e artigo 45 da Lei 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto o seguinte crédito suplementar:

Órgão: 09.00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 09.01 – Fundo de Apoio a Agricultura  
Projeto/Atividade: 1.024 – Obras e Melhoria, Modernização e Ampliação do Parque de Eventos  
Modalidade: 165 – 4.4.90.00.00.00.00.0.3.1160 – Investimentos ..... R\$ 55.000,00

Órgão: 16.00 – SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Unidade: 16.01 – Departamento de Urbanismo  
Projeto/Atividade: 2.024 – Apoio as Ações de Segurança Pública  
Modalidade: 164 – 3.3.90.00.00.00.00.0.3.0134 – Outras Despesas correntes ..... R\$ 12.506,80

**TOTAL: ..... R\$ 67.506,80**

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2018 por fonte de recursos, conforme segue:

**Fonte de Recursos – 0.3.1160 – Recursos Hídricos – Superávit Financeiro ..... R\$ 55.000,00**

**Fonte de Recursos – 0.3.0134 – Superávit convênio Transito – Policia Civil ..... R\$ 12.506,80**

**TOTAL: ..... R\$ 67.506,80**

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 04 de abril de 2019.

  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público  
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93  
Em 04 de abril de 2019

  
**Giovani Gelson Meneghel**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças